DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Terça-feira, 15 de março de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1007B** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Suspensão 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Suspensão

Câmara Municipal de Itararé

DESPACHO

Convite nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação e serviços de locação de softwares de Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade Pública e Tesouraria, Portal da Transparência, Administração de Recursos Humanos, Administração Patrimonial, Compras e Licitações e Protocolo, juntamente com os serviços de migração, conversão, implantação, capacitação, licença de uso e suporte técnico pelo período de 12 meses de acordo com o Termo de Referência, podendo ser prorrogado conforme inciso IV, artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

Considerando a verificação de possíveis irregularidades e vícios no Edital publicado na presente licitação, visando evitar eventuais impugnações e demais prejuízos no certame, SUSPENDO e TORNO SEM EFEITO o Edital publicado.

Após a publicação da presente decisão, tornem os autos conclusos para análise e futuras deliberações.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 11 de março de 2022.

VALDICLEI OLIVEIRA
- Presidente -